



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 316 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de agosto de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE DESISTÊNCIA

NELSON ANTONIO CORREIA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.027.212-9-SSP/PR, residente na Rua Benedito Canedo de Oliveira - nº. 126, Santana do Itararé-PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº. 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de MOTORISTA, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.

Santana do Itararé, 19 de agosto de 2013.

NELSON ANTONIO CORREIA

Portarias

PORTARIA Nº 282 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à Servidora Pública Municipal ELIS REGINA PEREIRA BISCARO, escrituraria, matriculada sob o nº 20660, com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 08/02/2012 a 08/02/2013, com início em 19 a 28 de agosto de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar a pedido da Servidora Pública Municipal ARLETE DE LOURDES AZEVEDO, auxiliar de serviços gerais, matriculada sob o nº 20321, a licença sem vencimentos salariais, por (seis) meses, de acordo com o artigo 120 § 3º, que teve início em 14 de junho de 2013, portaria nº 201/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de agosto de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à Servidora Pública Municipal THAHIS DA SILVA AMARO, escrituraria, matriculada sob o nº 20662, com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 08/02/2012 a 08/02/2013, com início em 19 a 28 de agosto de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à Servidora Pública Municipal DAIANE DE FATIMA GABRIEL, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20573, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2011 a 01/03/2012, com início em 19 de agosto à 17 de setembro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal THIAGO HENRIQUE DA SILVA, Operador de Máquinas II, matriculado sob o nº 20786, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de agosto de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

